SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL – 022/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAR PR

Pergunta 01: QUANTITATIVO:

Baseando-se na planilha de valores estimados, questionamos sobre o quantitativo onde consta o valor de 40 veículos a R$5.791,12 totalizando R$231.644,80. Deste modo, gerou-se conflito de informações, dado que o cálculo fora realizado considerando apenas 40 mensalidades. Solicito revisão destes itens, de modo que, ao considerar 40 veículos com contratos de 24 meses, o valor estimado correto seria R$5.559.475,20 para o item 06 e R$1.151.729,28 para o item 07, cujo trata-se de veículos mensais.

Resposta 01: Esclarecemos que a fase de lances ocorrerá pela somatória do valor total unitário.

A previsão do contrato estimado, é a locação de 40 veículos para o item 6 e 8 veículos para o item 7 do lote.

Sendo assim, o valor unitário dos itens 06 e 08, estão corretos.

A planilha do Lote único, trás o valor unitário multiplicado pela quantidade de veículos, porém, conforme já escrito no Edital, o contrato terá vigência de 24 meses.

Desta forma, uma locação mensal custará o valor unitário expresso no edital.

Portanto, os itens 06 e 7 do edital, no "Valor Máximo Total Estimado", representa o valor máximo de um mês que o Senar poderá gastar em locações mensais.

O Edital será Retificado, sendo publicado como "Edital Retificação I", com as alterações.

Pergunta 02: Item 03: LOCAÇÃO DIÁRIA - CATEGORIA FURGÃO SEM MOTORISTA, MOTOR DE 80(CV) A 90(CV) - FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA DE 600(KG), AIRBAG MOTORISTA, ALARME, FREIOS ABS, AIRBAG PASSAGEIRO, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, RADIO FM/AM, CENTRAL MULTIMÍDIA, ENTRADA USB, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, QUILOMETRAGEM LIVRE. CARRO COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE USO EXEMPLOS: FIAT/FIORINO OU DE MELHOR QUALIDADE. Prezados, não foram encontrados modelos da categoria citada com cambio automático. Aliás, o modelo referência possui cambio manual dada a escassez de modelos com tal características, sendo assim entendemos que serão aceitos veículos com cambio manual para o referido item. Está correto?

O mesmo questionamento se aplica ao item 04:

LOCAÇÃO DIÁRIA - CATEGORIA PICK-UP UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE, SEM MOTORISTA, MOTOR DE 101(CV) A 120(CV) - FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA DE 450(KG) A 520(KG), AIRBAG MOTORISTA, ALARME, FREIOS ABS, AIRBAG PASSAGEIRO, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, RADIO FM/AM, CENTRAL MULTIMÍDIA, ENTRADA USB, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ENGATE PARA REBOQUE, SEM RESTRIÇÃO DE CORES. QUILOMETRAGEM LIVRE. CARRO COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE USO EXEMPLOS: VOLKSWAGEN/SAVEIRO, FIAT/STRADA.

Resposta 02: O Edital será retificado, será publicado o documento "Edital Retificado I", alterando o descritivo dos itens 03 e 04, no que se refere o câmbio automático.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Juliana de Andrade Ramirez	Priscila Ranzani Oliva	Alessandra Teodoro Silvério
Equipe de Apoio	Pregoeiro	Equipe de Apoio